

NÚMERO DE SUSPEITOS COMPLICHA INVESTIGAÇÃO DO CASO MALAQUIAS

Delegado diz que assassinato de empresário em Rio Largo é um 'crime complexo e com muitos suspeitos'

THIAGO GOMES
REPÓRTER

O delegado de Homicídios de Rio Largo, Lucimério Campos, responsável pela investigação do assassinato do empresário e líder comunitário daquele município, Kleber Malaquias de Oliveira, ocorrido na semana passada, classificou o crime como complexo e com muitos suspeitos.

Desde que o homicídio aconteceu, ele não concede entrevistas à imprensa e revelou, na manhã desta segunda-feira (20), que vai manter esta postura até concluir a investigação.

O inquérito foi instaurado por ele e, pelo prazo legal, tem 30 dias para ser relatado à Justiça. Obviamente que, se elementos ainda necessitarem ser esclarecidos, o delegado pode pedir a prorrogação da investigação.

"Vou usar o prazo de 30 dias para poder começar a falar [sobre o crime]", ressaltou Lucimério Campos. Ele limitou-se a dizer que considera que este assassinato tem nuances que o elevam ao patamar de complexidade.

Questionado sobre identi-



Delegado Lucimério Campos considera vários nomes como possíveis envolvidos no caso

ficação de suspeitos, o delegado soltou que considera vários nomes como possíveis envolvidos na trama. Por outro lado, ele não quis adiantar se conseguiu imagens gravadas por circuitos de segurança que possam ajudar na identificação do assassino.

Como lideranças comunitárias do município acreditam que Kleber Malaquias foi vítima de pistolagem, devido à sua atuação em combate à corrupção na região onde mora, Lucimério Cam-

pos investiga se, por trás do executor, há um mandante com raízes firmadas na gestão pública, alvo de frequentes denúncias por parte da vítima.

'CRIME POLÍTICO'

Na semana passada, o líder comunitário de Rio Largo, Alex Fernandes, disse que não consegue pensar em outra possibilidade, a não ser em um crime praticado com conotação política. Amigo pessoal de Kleber Malaquias,

ele acredita que a atuação combativa contra os desmandos no município foi o fator responsável pelo assassinato do empresário de Rio Largo.

Testemunhas contaram à polícia que o assassino estava sentado à mesa com outras pessoas, no mesmo bar, e aproveitou o momento em que o empresário se dirigiu ao banheiro para matá-lo. Após os disparos, o homem deixou o estabelecimento em um veículo Gol, de cor preta.

FATOS & NOTÍCIAS

gazeta@gazetaweb.com

Embora oficialmente a flexibilização da fase laranja para a amarela, em Maceió e em alguns outros municípios, tenha acontecido ontem como prometido pelo governador do Estado, na prática o setor informal já estava em pleno vapor.

Esta semana, porém, será muito importante para os setores de saúde avaliarem se a abertura de outros segmentos do comércio está correspondendo, ou se será necessário rever algumas medidas tomadas nos últimos dias.

Com maior número de pessoas nas lojas, bares, restaurantes e logradouros públicos de um modo geral, certamente o número de infectados pela Covid-19 vai aumentar.

Espera-se porém, que esse aumento, já esperado, não influa no planejamento de estagnação da doença previsto pelas autoridades sanitárias.

SEM CONTROLE

O que se viu ontem nas ruas e nas lojas foi uma movimentação atípica para este momento de pandemia, em que as pessoas se aglomeraram, foram às compras e praticamente se esqueceram do risco que ainda estão correndo.

REDUÇÃO

Com o controle parcial da Covid-19, os hospitais reduziram os seus internamentos e fizeram a saúde, de um modo geral, respirar com mais tranquilidade. As UTIs, que estavam no limite máximo de atendimento às vítimas mais graves, também diminuíram de intensidade, garantindo assim mais leitos para casos emergenciais.

TERMÔMETRO

A abertura quase total do comércio será o termômetro das autoridades sanitárias nas próximas 72 horas. Se o controle for mantido, já dá para o governo pensar em mudar de fase até, paulatinamente, chegar ao módulo verde. Ai, devem voltar o transporte complementar de uma forma eficiente e total e a retomada das aulas nas escolas públicas, particulares e universidades.

RISCO

Muito embora o governo esteja sendo prudente nas tomadas de posições, ainda é grande o risco de o coronavírus continuar infectando a população. Cada um, dizem os especialistas, deve colaborar e fazer a sua parte, como lavar bem as mãos e não sair de casa sem a devida proteção

COVID

O Brasil atingiu ontem a marca de 80 mil mortes pelo novo coronavírus desde o início da pandemia, segundo levantamento do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). De acordo com o balanço, foram registrados 632 óbitos no período de 24 horas, elevando o número total para 80.120, com taxa de letalidade de 3,8% e mortalidade de 38,1 pessoas por cada 100 mil habitantes.

COVID 2

O Conass ainda revelou que o País tem 2.118.646 casos confirmados da Covid-19, com um aumento de 20.257 em um dia. São Paulo (416.434), Ceará (147.566), Rio de Janeiro (141.005) e Pará (138.396) continuam como os estados com mais pessoas infectadas em termos absolutos.

PELO YOUTUBE

As sessões plenárias do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) passaram ontem a ser exibidas ao vivo no canal do Youtube do órgão. O Pleno do Regional alagoano, atualmente, atua com julgamentos virtuais devido à pandemia do novo coronavírus. Já na primeira transmissão, os processos de uma prestação de contas originária de Marcelo e de um recurso criminal de Santa Luzia do Norte foram julgados. Além disso, desembargadores eleitorais aprovaram um voto de pesar pelo falecimento do bispo de Palmares, o alagoano Dom Henrique Soares da Costa.

» O prazo para realização de vistorias e renovações de permissões para taxistas, motoristas de vans escolares e transportadores turísticos foi prorrogado, pela Prefeitura de Maceió até 31 de julho, de acordo com portaria da SMTT.

» O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (Crea-AL) preparou o retorno de suas atividades presenciais ontem. Na primeira fase, o atendimento funcionará das 9h às 15h, ocorrendo, estritamente, por meio de agendamento para os serviços de retirada de carteira profissional, captura de foto e assinatura.

» Para marcar um horário, basta entrar em contato pelo whatsapp 2123 0866 ou pelo chat do site www.crea-al.org.br.

MPE PROCESSA PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES

PÂMELA DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIA

O Ministério Público Estadual de Alagoas (MPAL) ajuizou, na última sexta-feira (17), uma ação civil por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de União dos Palmares, Areski Damara Freitas de Omena Júnior. O gestor está sendo acusado de apropriação indevida por reter os valores de empréstimos consignados descontados em folha de servidores público e não repassá-los à Caixa Econômica Federal (CEF). O prejuízo aos cofres do Município somam quase R\$ 178 mil, uma vez que a instituição financeira cobrou juros em razão do atraso do já referido repasse.

Na ação, ajuizada pela 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, cuja titularidade é da promotora Adilza Inácio de Freitas, o MPAL explica que a apuração dos fatos teve início quando o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de União dos Palmares protocolou representação contra o prefeito da cidade, informando que os servidores públicos estavam sob ameaça de ter seus nomes negativados em razão do não repasse dos valores do dinheiro descontado na fonte. Com base nisso, foi

instaurado um procedimento preparatório para investigar o caso.

PROVAS

E, de fato, o Município estava se apropriando dos recursos. "Conforme se verifica nos extratos repassados pela Caixa Econômica Federal, de 2017 até o corrente ano, nos seguintes meses de outubro/2017, novembro/2017, fevereiro/2018, setembro/2018, outubro/2018, novembro/2018, fevereiro/2019, março/2019, abril/2019, maio/2019, junho/2019, julho/2019, agosto/2019, setembro/2019, novembro/2019, janeiro/2020, março/2020, abril/2020 e maio/2020, deixou o ente municipal de repassar o valor para a referida instituição bancária no prazo correto, ocasionando encargos por mora para a prefeitura de R\$ 177.724,71", diz um trecho da petição.

Quando questionado pelo Ministério Público, o Poder Executivo alegou que ficou "sem efetuar os repasses de dois meses porque houve a diminuição nos recursos do município" e que, em razão disso, "preferiu pagar os salários dos servidores". No entanto, tal explicação não convenceu à promotoria de Justiça, uma vez que os atra-

tos não ocorreram apenas em dois meses de 2019, e sim, em 19 meses alternados entre 2017 e 2020.

"A conduta do demandado importou em manifestação de ofensa ao princípio da legalidade, já que retardou, indevidamente, uma obri-

gação legal e, com essa conduta, praticou, também, uma segunda modalidade de improbidade administrativa, prevista no artigo 10 da Lei nº 8.429/92, ao causar lesão ao erário, onerando os cofres públicos", informou o promotor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS - CORE-AL - TRIÊNIO 2020/2023.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 9 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas - Core-AL, para o triênio 2020/2023, no dia 20 (vinte) de agosto do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-AL, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos ou vencimentos quadrimestrais e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-AL, como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição da chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponíveis nos sites do Confere: www.confere.org.br do Core-AL: www.core-al.org.br e no local de votação abaixo informado, aonde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquisição dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro - RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento - AR, ou Sedex-10.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 15h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Posse: A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

Local de Votação: Sede do Core-AL, Av. da Paz, n.º 2014, Centro, Maceió - Alagoas. CEP: 57020-440. Tel.: (82) 3223-7630/33366993

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Herval Dorea da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Beatriz Lopes Barros
Secretária da Comissão Eleitoral

Fábio José Gomes Bastos
Secretário da Comissão Eleitoral